

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 30 de setembro de 2025, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta comarca e extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1000670-82.2015.8.26.0620, que a Prefeitura Municipal de Taquarituba move contra Amarildo Boschiero, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel descrito na matrícula nº 5056 do CRI Local: "Um imóvel urbano com 230,68 metros quadrados, localizado na Rua Francisco Ferreira Loureiro, nº 431; Valor estimado do imóvel em R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), conforme pesquisa efetuada junto a corretores de imóveis desta localidade. Do que, para constar, lavrei o presente auto.

**VIVIANE SANTOS DE FRANÇA**

Oficiala de Justiça

Matr. 355.439-2